

## COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 39 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

----- Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, pelas dezassete horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicados, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.597	-----	-----
Carregal do Sal	10.099	-----	-----
Castro Daire	16.514	-----	-----
Mangualde	20.330	Vice-Presidente	Joaquim Manuel Patrício Ferreira
Nelas	13.861	Presidente	Alexandre João Simões Borges
Oliveira de Frades	9.415	Presidente	Luís Manuel Martins de Vasconcelos
Penalva do Castelo	8.819	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	11.563	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	17.274	Vereador	Francisco José de Matos
Sátão	13.992	Vice-Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	29.213	Vereadora	Fátima Carla Dias Antunes
Vila Nova de Paiva	6.892	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	95.853	Vereador	Joaquim Ferreira Seixas
Vouzela	10.171	Vereadora	Carla Sandra Jesus Maia Monteiro

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

----- 1 - Análise, discussão e votação da proposta de Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2020, a estabelecer com as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais financiadores, remetida pela Presidente da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Centro 2020, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 2 - Análise, discussão e votação da 6ª proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2015, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 3 - Análise, discussão e emissão de parecer relativo à proposta de alteração à rede de cursos profissionais para a região Viseu Dão Lafões, aprovada pela DGEST a

18/07/2015, na sequência das propostas de alteração apresentadas pelas escolas da região, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho, do Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, Dr. Nuno Martinho, nos termos do n.º 6 do art.º 89º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Período da Ordem do Dia. -----

----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2020, a estabelecer com as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais financiadores, remetida pela Presidente da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Centro 2020, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro começou por enquadrar o motivo da realização da presente reunião, sendo que a mesma se prendia com a nova proposta, apresentada pela Autoridade de Gestão do Programa Centro 2020, no âmbito do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2020. -----

----- Continuou a sua intervenção, informando, que a urgência da mesma se tinha revestido do facto de ter existido a possibilidade de a CIM ser a primeira Comunidade Intermunicipal a fazê-lo, contudo, vicissitudes várias, fizeram com que tal não se viesse a verificar, estando a referida assinatura agendada para o próximo dia 31 de agosto, na sede da CCDR do Centro, em conjunto com as demais CIM's do Centro.-----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, informou, ainda, que tinha interpelado a Comissão Diretiva do POSEUR relativamente à problemática da recusa da integração, no pacto, do projeto “Construção do quartel de bombeiros municipais de Viseu”, tendo, para o efeito, dirigido um email à Comissão Diretiva do referido Programa Operacional, onde contestava tal facto, dado ter-se tido conhecimento de que outras CIM's, com projetos similares, tinham sido contempladas.

----- Concluiu a sua intervenção informando que a Comissão Diretiva do POSEUR tinha esclarecido que as situações, invocadas pela CIM Viseu Dão Lafões, revestiam-se de um

conjunto de particularidades que o projeto apresentado pelo Município de Viseu não reunia, pelo que não era, de todo, possível integrar o projeto de construção do quartel dos bombeiros municipais de Viseu. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que relativamente ao assunto em apreço começou por afirmar que no seguimento da reunião do Conselho Intermunicipal, do passado dia 16 de julho, onde tinha sido aprovada uma nova proposta de pacto a submeter ao Centro 2020, a qual também tinha sido remetida, para conhecimento, aos Senhores Presidentes, sendo que a mesma ia acompanhada de todos os mapas e demais informação que a integravam. -----

----- Continuou a sua intervenção, informando, que na proposta apresentada tinha sido integrado o Município de Santa Comba Dão, na área da educação, e identificados os municípios que aceitavam ser donos de obra, entre outras solicitações que na referida reunião tinham sido expressas. -----

----- O Dr. Nuno Martinho continuou a sua intervenção, informando, que a proposta final tinha sido analisada, tendo-se identificado algumas incongruências, para as quais tinha sido solicitada a respetiva correção, sendo que, muitas delas, a própria Comissão Diretiva já as tinha reconhecido e afirmado que iriam ser corrigidas na primeira oportunidade. -----

----- Concluiu a sua intervenção, afirmando, que, mais uma vez se tinha tentado a inclusão do património natural na PI 6.3, tendo sido reiterado que não era elegível, pois apenas era elegível o património cultural e, dentro deste, o património classificado, pelo que tomou a iniciativa de enumerar todo o património de interesse municipal, identificado nos PDM's, bem como, todo aquele que os municípios demonstravam ter vontade de os vir a classificar como de interesse municipal, tendo a referida estratégia merecido o apoio, unanime dos Senhores Presidentes. -----

----- O Secretário Executivo deu ainda nota que continuavam a ser trocadas várias comunicações, com os vários PO, no sentido de propor várias alterações aos indicadores propostos para as várias PI, para os anos de 2018 e 2023. Informou, ainda, que esta situação só deveria estar fechada no final da próxima semana-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 237.383 eleitores, aprovar a proposta de Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão

Lafões 2020, a estabelecer com as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais financiadores, remetida pela Presidente da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Centro 2020.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da 6ª proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2015, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que de forma sucinta a razão primeira da presente proposta de alteração orçamental. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que esclareceu os presentes que a principal razão para a presente alteração se prendia com a necessidade de inserir uma rubrica na receita, e a correspondente contrapartida na despesa, relativamente ao prémio a atribuir à ideia vencedora do Concurso de Ideias de Negócio – “Wanted Business Ideas”, nomeadamente para conformar a entrada da receita proveniente do apoio concedido pelo Montepio. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 237.383 eleitores, aprovar a 6ª proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2015.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e emissão de parecer relativo à proposta de alteração à rede de cursos profissionais para a região Viseu Dão Lafões, aprovada pela DGEST a 18/07/2015, na sequência das propostas de alteração apresentadas pelas escolas da região, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Dr. Nuno Martinho que, de forma sucinta, explicasse o assunto em apreço.-

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que explicou ao Conselho Intermunicipal que a DGESTE tinha solicitado a emissão de um parecer às diversas propostas de alteração de cursos, entretanto apresentadas pelas escolas, sendo que os motivos por invocados por estas eram diversos.-----

----- Continuou a sua intervenção informando que as alterações solicitadas já tinham sido analisadas pela equipa técnica que tem acompanhado a CIM neste projeto, e atendendo a que as escolas fizeram um esforço muito grande em todo este trajeto e as propostas apresentadas não chocavam, de sobremaneira, com a estratégia até aqui definida, pelo que era seu entendimento que o Conselho se deveria manifestar de forma favorável em relação ao mesmo. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vereador da Câmara de Viseu, Dr. Joaquim Seixas, que se mostrou favorável á proposta apresentada.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Mangualde, Eng. Joaquim Patrício, que também se manifestou favorável à proposta apresentada, não tendo deixado de afirmar que a CIM deve ser a entidade liderante de todo este projeto.

----- Concluiu a sua intervenção, afirmando, que não se reveria em 2 ou 3 argumentos apresentados no documento, nomeadamente naqueles que apresentam o ensino profissional como uma segunda escolha, uma escolha para os alunos que não conseguem fazer o chamado ensino normal, pois não só diminuiu os alunos que o frequentam como reduz a oferta educativa da região, que deve ser apresentada como uma região como uma oferta educativa variada e que permite que os alunos tomem as suas opções de forma positiva.-----

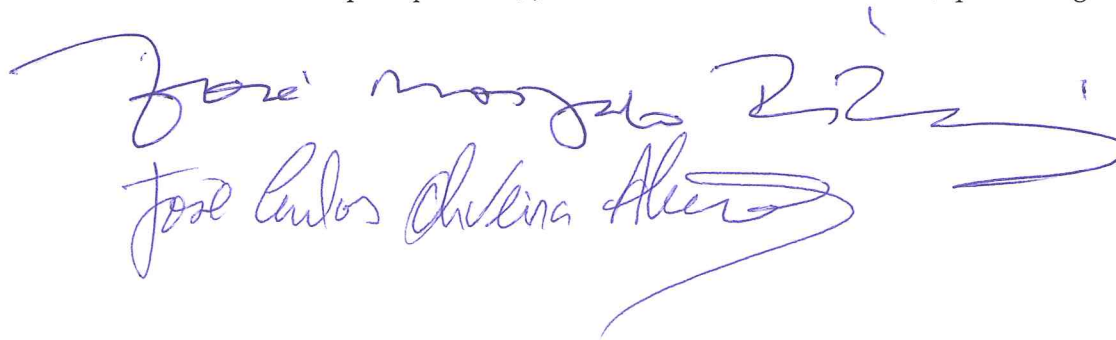
----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 237.383 eleitores, aprovar a emissão de parecer favorável à proposta de alteração à rede de cursos profissionais para a região Viseu Dão Lafões, aprovada pela DGEST a 18/07/2015.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente referiu, ainda, que devido ao facto de no mês de Agosto muitos dos Senhores Presidentes estarem em gozo de férias, proponha que a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal se realize no próximo dia 31/8, pelas 11 horas, na sede da CIM. -----

----- Submetida a discussão, a presente proposta foi aprovada, por unanimidade, pelo Conselho Intermunicipal. -----

De seguida o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, pelas dezoito horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi.-----

Handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Carlos de Oliveira Almeida". The signature is stylized and includes a large flourish at the end.

